



Eleição Suplementar Biênio 2025/2026
Decisão



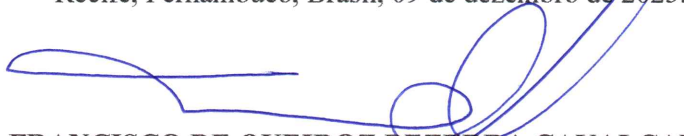
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 003/2025-CE

REQUERENTE: CHAPA 30 – SPORT UNIDO PARA VENCER – SEVERINO OTÁVIO
RAPÔSO

DECISÃO

A Comissão Eleitoral – Eleição Suplementar Biênio 2025/2026, de forma colegiada e por unanimidade, entende pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de registro da Chapa Eleitoral em referência, tendo em vista que a mesma preencheu todos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 107 e seguintes e demais disposições do Estatuto Social do Sport Club do Recife (A.G.E. 04/10/2024) c/c os demais termos da Portaria nº 001/2025 – CD.

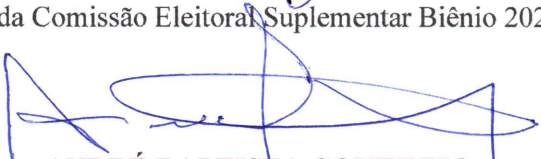
Recife, Pernambuco, Brasil, 09 de dezembro de 2025.


FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

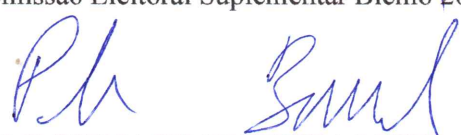
Presidente da Comissão Eleitoral Suplementar Biênio 2025/2026


SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR

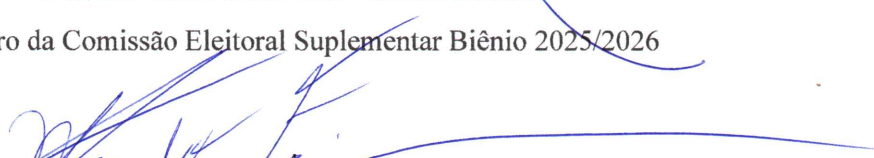
Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Biênio 2025/2026


ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Biênio 2025/2026


PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE

Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Biênio 2025/2026


MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS

Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Biênio 2025/2026